



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTRARIA Nº 078 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Considerando o teor do Requerimento nº006/2025 de autoria do servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

Considerando a previsão legal estabelecida no artigo 81 da Lei Municipal nº 003/1997 “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Apuí e da outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Autorizar o servidor **Itajair Huberti Jung**, matrícula nº 007/1997, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a ausentar-se de suas funções administrativas pelo período necessário à realização de exames e tratamento de saúde, conforme requerimento sob nº 006/2025 – SIHJ, datado e protocolado em 03 de novembro de 2025.

**ART. 2º** - Quando do retorno o Servidor autorizado nos termos desta portaria, deverá apresentar ao setor de RH os documentos atestando e outros procedimentos médicos, com vista à comprovação da presente autorização.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, da Câmara de Apuí, em 03 de novembro de 2025.

**Ver. BRUNO JOSÉ DE MORAIS**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM,